



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260115111612**, intitulada **DECRETO Nº 0161/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/01/2026 11:17 | **Autorização:** 15/01/2026 11:17 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.219,89 (doze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal, especificamente nas rubricas de Material de Consumo (R\$ 10.000,00), Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (R\$ 2.000,00) e Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 219,89), todas com recursos não vinculados de impostos, sendo a referida suplementação compensada pela anulação parcial de dotações da mesma unidade orçamentária, nos montantes de R\$ 11.219,89 em Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e de R\$ 1.000,00 em Sentenças Judiciais, totalizando R\$ 12.219,89 em anulações, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 1º de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115111612&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:04